



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO:

O presente Memorial tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para o desenvolvimento das obras e serviços de reforma do prédio do Estádio Adalberto Tortorelli em Monte Santo de Minas, conforme Projeto e Planilha orçamentária, anexos.

APRESENTAÇÃO:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS**

Obra: REFORMA DO ESTÁDIO ADALBERTO TORTORELLI.

Endereço: Rua Vital Paulino da Costa s/nº - Centro - Monte Santo de Minas - MG.

01) DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:

- **REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS**

Serão removidas portas e janelas (vide planta de reforma no PBA).

- **REMOÇÃO DE LOUÇAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS**

Serão removidas todos as louças e sistemas hidráulicos existentes.

- **REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO**

Serão removidas as telhas de fibrocimento do prédio do vestiário e arquibancada para substituição.

- **DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA**

Será demolida alvenaria nos locais indicados no projeto arquitetônico para readequação do vestiário e para abertura de esquadrias. (vide planta de reforma no PBA).

- **DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS**

Será removido todo revestimento existente das paredes.

- **DEMOLIÇÃO DE PISO**

Será demolido todo o piso existente do prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

2) PAREDES E PAINEIS

2.1 – VERGAS/ CONTRAVERGAS

Vergas de concreto armado serão construídas sobre vãos de portas e janelas que serão instaladas na reforma conforme projeto arquitetônico. As vergas terão comprimento tal que ultrapassem no mínimo 30 cm cada lado do vão. O consumo de cimento para o concreto será de no mínimo 300 kg/m³. Contravergas, com as mesmas características das vergas, serão usadas sob os vãos das janelas.

As paredes serão de blocos de concreto, de boa qualidade a ser revestido (ver revestimento), assentados com argamassa 1:3/8 (01 parte de cimento para 08 partes de argamassa 1:3 de cal e areia).

Quando houver instalações hidráulico – sanitária embutida, as paredes só serão vedadas após a verificações dos testes de possíveis vazamentos e liberado pela fiscalização.

2.2 – DIVISÓRIAS

Nos vestiários serão utilizadas divisórias de granito (h= 1,80m), entre os boxes. As peças de granito serão polidas, com espessura de 3 cm e cor cinza andorinha. Estas divisórias serão assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, deverão ficar apuradas e terão seus cantos arredondados. Conferir detalhamento no PBA.

2.3 – BANCOS

Os bancos serão confeccionados em concreto aparente, sem encosto, com medidas e especificações de acordo com o PBA, inclusive corte no piso para fixação com concreto não estrutural, preparado em obra com betoneira, com fck 15 Mpa.

3) ESQUADRIAS

A instalação das esquadrias deverá ser efetuada com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria ou torção, quando parafusadas/fixadas aos elementos de fixação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Todas as fechaduras deverão ser de embutir, com cubo, lingueta, trinco, contra-chapa e chapa-testa integralmente executados e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes.

Nas portas de instalações sanitárias deverão ser instaladas fechaduras de embutir, sem trinco, com lingueta acionada por tranqueta interna e por chave externa de emergência.

Todas as esquadrias metálicas devem ser fornecidas com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Os acessórios devem ser de material compatível com aquele utilizado na fabricação da esquadria, com desempenho comprovado mediante os testes de durabilidade, compatibilidade e resistência aos esforços de uso previsto.

Os perfis deverão ser adequados à fabricação das esquadrias e atender às exigências de normas específicas. Os perfis e os métodos construtivos utilizados não devem apresentar defeitos que comprometam a resistência e/ou a durabilidade das esquadrias.

Todos os componentes das esquadrias devem receber um tratamento adequado, destinado a garantir a durabilidade do conjunto em condições normais de utilização.

3.1 – PORTAS – As especificações referentes as dimensões das portas deverão obedecer às informações contidas no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico.

3.1.1 – Porta Metálica – P01

Porta metálica, de abrir, com abertura convencional, em ferro tipo veneziana, obedecendo as especificações contidas no PBA. Deverá conter trava para cadeado do lado externo.

3.1.2 – Porta metálica – P02

Portas em ferro com abertura convencional, obedecendo as especificações contidas no PBA, tipo veneziana

3.1.3 – Porta metálica – P03

Portas metálicas, com sistema de abrir convencional, com veneziana. Contendo dobradiças que deverão ser em aço laminado de 3 ½" x 3" – 2,4mm em número de 3 peças pôr folha e fechadura somente para o lado interno.

3.2 – JANELAS

Colocação e acabamento de esquadrias metálicas e vidro incolor 4mm, inclusive ferragens e puxadores. Paginação e especificações das dimensões e modelo conforme projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

3.2.1 – Prever pingadeiras em todas as janelas.

3.2.2 – Todas as esquadrias serão pintadas de acordo com o item PINTURA.

3.3 – VIDROS:

Serão colocados nas janelas vidros planos comuns tipo fantasia, de 4 mm de espessura, de acordo com as dimensões das esquadrias.

Também deverá ser colocado na fachada, vidro fixo laminado com espessura de 8mm, conforme especificações contidas no PBA.

Não será permitida a colocação de vidros trincados e/ou de corte irregular, com falhas que possam comprometer a estanqueidade ou o bom aspecto da esquadria.

Antes da colocação dos vidros, todos os caixilhos devem receber pelo menos a primeira demão da pintura de acabamento final (além da proteção antioxidante) e nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados.

04) FORRO:

04.1- Forro de PVC:

O forro será em PVC, largura de 200mm, com rodaforno de PVC, contendo as seguintes características técnicas:

Matéria-prima: PVC com propriedades anti-chama

Cor: Branca Aspecto acetinado

Frisos longitudinais

Espessura: 20 cm

Obs: Deverá ser previsto todo e qualquer material para perfeita fixação e acabamento do forro e estrutura metálica.

04.2 Estrutura Metálica para forro:

A fixação do forro será com Tubo Quadrado Metalon galvanizado - 20 X 20mm. Os vãos de espaçamento não poderão ser superiores à 1m entre as guias principais e 0,40m entre as guias de fixação de forro.

04.3 Manta Térmica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

O isolamento térmico será em Manta Aluminizada Dupla Face, colocada nos vestiários.

5) COBERTURA

5.1 – A estrutura do telhado da arquibancada deverá ser substituída, enquanto que a estrutura dos vestiários permanecerá a existente (vigas e engradamentos).

5.2 – As telhas serão em fibrocimento tipo ondulada 6mm, instaladas com inclinação de 10%.

6) REVESTIMENTOS

6.2 – As paredes dos vestiários serão revestidas com material cerâmico até altura de 1,80m. Os revestimentos serão assentados com argamassa no traço 1:3/10 e junta a prumo. Todas as arestas convexas de azulejo deverão ser executadas com cantoneira de alumínio com encaixes para azulejos.

7) PISOS

07.1 – Os pisos de todos os ambientes deverão ter caimentos adequados, de forma a permitir escoamento das águas de limpeza.

07.2 – As áreas reformadas terão o piso em Granilite.

Para execução do revestimento em granilite, o contra piso deverá ser muito bem limpo e lavado. Após isso, são colocados os perfis plásticos ou metálicos para posterior fundição de argamassa de granilite, de maneira a se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso.

Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,00 x 1,00m, limitados por juntas secas ou em perfilados de latão, plástico, alumínio ou materiais similares.

Após a colocação das juntas, a camada regularizada (contra piso) deverá ser muito bem molhada para garantir a ancoragem do revestimento à base.

A argamassa de granilite será lançada e desempenada sobre a base, e, no momento certo de pega, deverá ser providenciado o espalhamento superficial da granilha adicional.

Quando o traço contiver granulometrias maiores, a camada será comprimida com pequeno rolo compressor. Em seguida, a argamassa de granilite será alisada com desempenadeira de aço. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

07.2.1 – POLIMENTO E ACABAMENTO

Após um intervalo de cura (5 a 7 dias), deverão ser feitos os primeiros polimentos mecânicos com esmeris grãos 36 a 60 (para os revestimentos de alta resistência, inicia-se com esmeris grãos 24). Concluído este primeiro polimento, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento (branco e ou comum), corrigindo eventuais falhas.

Após 2 dias, o excesso de estuque poderá ser retirado com esmeris grãos 120, resultando no piso polido.

Todos os serviços deverão ser entregues com uma demão de cera para proteção ou resina.

7.3 – As caixas de passagem ou de gordura e poços de visita serão, sempre que possível, executados fora dos pisos pavimentados.

8) LOUÇAS SANITÁRIAS

Deverão ser instaladas louças sanitárias de 1ª qualidade, linha atual de mercado. Os vasos sanitários e lavatórios deverão ser do mesmo padrão (modelo):

Serão instaladas um total de 7 (sete) vasos sanitários, e 7 (sete) lavatórios nos vestiários, incluindo o vestiário do árbitro. As peças deverão ser instaladas com todos os acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento.

- ✓ Cubas – de louça, sifão, válvula e conjunto de fixação em pedra de granito;
- ✓ Bacias sanitárias - deverão ser utilizadas bacias com caixa acoplada.

09) METAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS

Todos os metais deverão ser tipo cromado, de 1ª qualidade, linha atual de mercado.

- ✓ Registro de pressão e gaveta – completo (base e acabamento) do tipo esférico.
- ✓ Torneiras de lavatórios;
- ✓ Válvulas de escoamento para lavatórios;
- ✓ Sifões para lavatórios - de encaixes com rosca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- ✓ Água fria - tubos e conexões de PVC soldável, marrom, com conexões mistas (soldáveis e com rosca de bucha de latão) nos pontos de ligação dos aparelhos;
- ✓ Esgoto sanitário - em tubulação de PVC rígido;
- ✓ Esgoto águas pluviais - em tubulação de PVC rígido;
- ✓ Tubo de ligação para bacia do tipo cromada;
- ✓ Engates e flexíveis em PVC.

Obs: Deverá ser previsto ponto de água para bebedouro, tanque e torneira para manutenção externa, conforme locação no PBA.

10) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- ✓ Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e de acordo com projeto elétrico apresentado.
- ✓ Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado e compatíveis com o uso a que se destinam.
- ✓ Iluminação Interna:
- ✓ Serão instaladas luminárias tipo spot de sobrepor, para 2 lâmpadas de Led, bulbo E27, conforme projeto.
- ✓ Serão instalados 7 (sete) chuveiros nos vestiários, incluindo o vestiário do árbitro.

11) DIVERSOS

Saboneteiras de sabão líquido:

Deverão ser instaladas em todos os lavatórios.

Porta toalha de papel:

Em todos os banheiros deverá ser instalado um porta toalhas de papel, metálico, de acabamento em aço inox.

Porta papel higiênico de louça:

Junto aos vasos sanitários deverá ser instalado um porta papel de louça, embutido, com rolete, na mesma cor do vaso sanitário.

Assento plástico para vaso sanitário:

Deverão ser instalados os assentos dos vasos sanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Caixa d'água:

Caixa d'água de polietileno, capacidade de 1500L, inclusive tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios.

12) PINTURA

12.1 – Pintura interna: as paredes e lajes deverão ser previamente lixadas, e receber uma demão de selador acrílico, e no mínimo 02 demãos de tinta acrílica PVA.

A tinta acrílica PVA deverá ser de primeira linha, e deverão ser dadas quantas demãos necessárias para o perfeito recobrimento (mínimo de 2 demãos).

12.2 – Pintura Externa: as paredes deverão ser lixadas e receber uma demão de selador acrílico.

A tinta acrílica deverá ser de primeira linha.

12.3 – Esquadrias metálicas: as esquadrias metálicas deverão ser limpas e receber no mínimo uma demão de fundo anti-corrosivo, posteriormente no mínimo 2 demãos de esmalte sintético de boa qualidade.

Obs: As cores serão definidas pelo corpo técnico do Departamento de Infraestrutura Urbana.

13) ALAMBRADO

Deverá ser assentado alambrado, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5 cm, ao redor do campo de futebol, aproveitando as muretas/ infraestrutura existentes de assentamento. O serviço deverá ser executado conforme as normas técnicas vigentes a respeito. Todos os materiais necessários para a perfeita instalação deverão ser fornecidos pelo empreiteiro.

14) IDENTIFICAÇÃO VISUAL - FACHADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Deverá ser executado placa para identificação visual em estrutura metálica revestida em ACM branco fosco, com medidas e especificações de acordo com detalhe contido no PBA

Na placa deverá conter letreiro com nome e logo executado em PVC expandido de 20mm com pintura automotiva na cor vermelha, conforme medidas e imagens demonstradas no PBA.

Deverá também ser executado duas colunas tipo chanfradas, conforme demonstrado no PBA, em estrutura metálica, revestido em ACM branco fosco.

15) LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados semanalmente com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e em perfeitas condições de uso.

16) ACESSIBILIDADE:

Os acessos/ circulações deverão atender a legislação vigente (Lei Federal 10.098/ 2000 e NBR 9050/15 da ABNT) referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Não deverão apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação.

As inclinações das rampas deverão ser ajustadas de modo que não tenha inclinação superior à prevista na norma vigente (NBR 9050/15 da ABNT).

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 2025

MARCOS MAGNO MARINO SALOTTI
Engenheiro Civil
CREA: MG 103.869/D